



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 6 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo

Transferências do
FUNDEB - Impostos e
Transferências de
Impostos

29.000,00

Total por Ação: 29.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 29.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.001 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Transferência de
Recursos do Fundo
Nacional de Assistência
Social - FNAS

9.500,00

Total por Ação: 9.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.500,00

Total Suplementado: 38.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.3.90.33.00 / 1540 - Passagens e Despesas com Locomoção

Transferências do
FUNDEB - Impostos e
Transferências de
Impostos

29.000,00

Total por Ação: 29.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 29.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.001 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

3.3.90.14.00 / 1660 - Diarias - Civil	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.3.90.33.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00

Total por Ação: 9.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.500,00

Total Anulado: 38.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 7 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 07 de março de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

Fundamento: 6 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 07/03/2025 Data Publicação: 07/03/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.000,00	29.000,00	0,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.500,00	9.500,00	0,00
Total Geral:		38.500,00	38.500,00	0,00